



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

### PORTARIA N.º. 535, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX, Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder licença sem remuneração, pelo período de 12 (doze) meses, a **PÂMELLA HELENA COSTA E SILVA**, matrícula nº 2.498, servidora pública municipal ocupante do cargo de Professor PM-1, símbolo SNI, Anexo IV da Lei Complementar nº 05, de 1º de junho de 1995, com início em 07 de março de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 31 de janeiro de 2019.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº 535, de 31/01/2019 foi publicada na data de 31/01/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão